



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB N° 143, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Aprova o custeio da Academia da Saúde do município de Sapé/PB.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação n° 5, de 28 de setembro de 2017 ( Arts. 2° ao 28°), que dispõe sobre as normas das ações e serviços de saúde do Sistema único de Saúde;

Considerando a Portaria n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do SUS;


Considerando a Portaria n° 3.582, de 06 de novembro de 2018 (Art. 1° ao 10° e parágrafo único), que dispõe sobre a aplicação de recursos aprovados pela Lei n° 13.658, de 07 de maio de 2018, que abriu crédito especial em favor de diversos órgãos do Poder Executivo Federal, cabendo ao Ministério da Saúde, crédito orçamentário na ação 20YL, com a finalidade de permitir a Estruturação de Academias da Saúde; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 02 de dezembro de 2019, realizada em João Pessoa/PB.


**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o custeio da Academia da Saúde do município de Sapé/PB, Proposta nº 08036.4380001/12-002.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
Representante da SES/PB



**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB